



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAPA DO PROCESSO 1261/2025



219638

<b>Número Processo:</b> 1261/2025	<b>Data /Hora:</b> 17/03/2025 14:28:34	<b>Id:</b> 219638
<b>Interessado:</b> 52395 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>CPF/CNPJ:</b> 43.173.869/0001-40	
<b>Endereço:</b> AV GOVERNADOR VALADARES, N°: SN, CENTRO, QUADRA63, CEP: 76.700-000		
<b>Email:</b> ADMINISTRACAO@MOZARLANDIA.GO.GOV.BR		
<b>Cidade:</b> MOZARLÂNDIA	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Telefone:</b> (62) 3348-6333
<b>Solicitante:</b> 19291 - ELEIÇÃO 2020 RANDRIANE GOMES BRANDÃO VEREADOR	<b>CPF/CNPJ:</b> 38.633.950/0001-26	
<b>Email:</b> superloteriasltdamz@gmail.com	<b>Telefone:</b>	
<b>Assunto:</b> TRANSPARÊNCIA		
<b>Data documento:</b>	<b>Valor:</b> 0,00	<b>Número do documento:</b>
<b>Observação:</b> SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER SOBRE SEGURANÇAS NAS ESCOLAS		

Usuário: daniel.castro

Local repartição: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA



Ofício nº 12/2025

Mozarlândia, 17 de Março de 2025

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia

**Assunto:** Solicitação de Análise e Parecer sobre Segurança nas Escolas

Prezada Presidente,

Em razão do dever constitucional do município em garantir um ambiente escolar seguro para alunos, professores e demais profissionais da educação, venho, por meio deste, solicitar ao **Conselho Municipal de Educação** uma análise detalhada sobre a **segurança nas unidades escolares da rede municipal**, considerando os seguintes aspectos:

1. **A necessidade de implantação de guardas municipais ou seguranças nas escolas** para proteção da comunidade escolar;
2. **A instalação de câmeras de monitoramento** como meio preventivo para aumentar a segurança no ambiente escolar;
3. **A identificação de pontos vulneráveis** em relação à segurança dos alunos e profissionais da educação;
4. **A emissão de um parecer técnico**, apontando os desafios e os riscos enfrentados no ambiente escolar, a fim de subsidiar a busca de recursos para políticas públicas voltadas a essa questão.

## Justificativa

A **segurança nas escolas** é um tema prioritário para o município, sendo essencial para garantir o direito à educação previsto no **artigo 205 da Constituição Federal**, que estabelece que a educação deve ser promovida com **igualdade de condições e segurança** para todos.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)** também reforça a responsabilidade do poder público em criar condições adequadas para o desenvolvimento educacional, o que inclui a **segurança dos estudantes e profissionais que atuam nas instituições de ensino**.

Além disso, o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990)** determina, em seu artigo 53, que crianças e adolescentes têm direito à educação **com proteção especial contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

**PALÁCIO MOZAR ANDRADE MOTA**



Nos últimos anos, o aumento de incidentes de violência no ambiente escolar tem levado diversos municípios e estados a implementarem **medidas de segurança preventiva**, incluindo a presença de agentes de segurança e sistemas de monitoramento eletrônico. **Exemplos bem-sucedidos dessa política podem ser observados em diversas cidades brasileiras, que, ao investirem na segurança escolar, reduziram drasticamente os casos de violência e vandalismo dentro das escolas.**

Com base nessas diretrizes e na necessidade de **proteger a integridade dos alunos e servidores**, solicito que este Conselho Municipal de Educação emita um **parecer técnico sobre a segurança nas escolas da rede municipal**, apontando **fragilidades, riscos e possíveis medidas preventivas**. Esse documento será essencial para direcionar esforços na **captação de recursos para viabilizar ações de segurança eficazes para a comunidade escolar**.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Randriane Gomes Brandão

